

Lista Unitária de Ordenação Final

Procedimento de Recrutamento de Estágios, no âmbito do Programa de Estágios Pública 6ª Edição PEPAL

Referência D – Licenciatura em Economia; Contabilidade; Direito;

Lista Unitária de Ordenação Final

Para os devidos efeitos se torna publica a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho datado de 30 de maio, do procedimento concursal 6ª edição PEPAL para recrutamento, na modalidade de contrato de estágio, de 1 Técnico Superior – Economia; contabilidade; Direito, conforme aviso de abertura publicado em 20-01-2022, na página eletrónica do Município de Gouveia:

	Nome	Classificação final
1º	Diogo Cláudio Sousa Pimenta	14,53
2º	André Alexandre Oliveira Gouvêa Lopes de Almeida	12,57

Concluída a instrução do presente procedimento concursal comum, e homologada a lista de ordenação final dos candidatos, foi dado cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo da Portaria nº 114/2019, de 15 de abril, com vista a verificar a inscrição como desempregado, e a situação relativa a frequência de estágios financiados por aquela entidade, tendo o IEFP informado nos termos que a seguir se transcreve, que o candidato (...)

NOME	NIF	Situação face ao Emprego (re)inscrição	Frequência Estágios IEFP, IP
Diogo Cláudio Sousa Pimenta	224 008 293	Desemprego desde 2022-01-25	Sim - Nível 2

Sendo assim, verificando-se que o candidato frequentou estágio financiado por aquela entidade, tal constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL, nos termos do disposto no

n.º 7 do art.º 6 da Portaria nº 114/2019, o que implica que o candidato não possa frequentar o presente estágio.

Sequencialmente, procedeu-se à realização da mesma diligência acima referida relativamente ao candidato classificado em 2º lugar, tendo o IEFP informado que:


NOME	NIF	Situação face ao Emprego (re)inscrição	Frequência Estágios IEFP, IP
André Alexandre Oliveira Gouvêa Lopes de Almeida	236 413 163	Desempregado desde 2021-08-13	NÃO

Face ao exposto, determino que o candidato classificado em 2.º lugar, seja notificado para proceder à celebração do contrato com vista à realização do estágio.

Consigna-se que da homologação da presente lista unitária de ordenação final poderá ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Edifício dos Paços do Concelho, 29 de maio de 2022

**Por delegação de Competências ¹
O Vereador Permanente,**



(Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Dr.)

¹ Nos termos do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 04/11/2021

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO

Procedimento de Recrutamento de Estágios, no âmbito do Programa de Estágios na Administração Pública 6.ª Edição PEPAL

Referencia D – Licenciatura em Economia, Contabilidade e Direito

- **Homologo a lista unitária de ordenação final**, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri do presente procedimento concursal.
- Nos termos do disposto no Código de Procedimento Administrativo, os candidatos deverão ser notificados do acto de homologação da lista unitária de ordenação final.
- A lista unitária de ordenação final, deverá ser afixada em local visível e público das instalações desta autarquia e disponibilizada na pagina eletrónica.
- Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 29 de maio de 2022

O Vereador Permanente
por competências delegadas¹



Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira,

¹ Nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 04.11.2021